



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA Nº 024/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Edson Marques Costa”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Edson Marques Costa, portador do RG n.º 648.890 SSP/MT, do CPF n.º 429.443.841-04, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível “B”, Referência “25”, contando com um total de 13.727 dias trabalhados, ou seja, 37 (trinta e sete) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de contribuição, deste total 1.877 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001040.1.00167/23-7 do RGPS/INSS, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, com matrícula n.º 1366, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 012/2026, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de setembro de 2026.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 024/2026 - PREVIQUAM**PORTARIA N.º 024/2026**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor Sr. Edson Marques Costa".

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e o Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 99 incisos "I", "II", "III", da Lei Complementar n.º 005/2003 e Lei n.º 006/2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Edson Marques Costa, portador do RG n.º 648.890 SSP/MT, do CPF n.º 429.443.841-04, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível "B", Referência "25", contando com um total de 13.727 dias trabalhados, ou seja, 37 (trinta e sete) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de contribuição, deste total 1.877 dias foram averbados da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 12001040.1.00167/23-7 do RGPS/INSS, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, com matrícula n.º 1366, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM, n.º 012/2026, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de setembro de 2026.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo

HOMOLOGO

Jamis Silva Boladin

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 38.2026

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28 inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 031, de 27 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n.º 022, de 03 de Março de 2022, torna público aos interessados, que a administração municipal PROCEDEU COM A RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA e estará realizando PROCESSO LICITATÓRIO 0111.2026, PREGÃO ELETRÔNICO 38.2026, onde o mesmo como OBJETO: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E JUNTAS MÉDICAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, VISANDO SUBSIDIAR DESCRIÇÕES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AOS AFASTAMENTOS POR MOTIVOS DE SAÚDE, À READAPTAÇÃO FUNCIO-**

NAL, AO DESVIO DE FUNÇÃO E AOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DE INCAPACIDADE."

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 16/09/2026 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: www.licitanet.com.br

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br, <https://pncp.gov.br/app/edits/15024029000180/2026/85>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**LICITAÇÃO**
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2024, **ADJUDICA** o procedimento Licitatório - modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 003/2026**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT, DIVIDIDOS EM LOTES, COMPREENDENDO:**

LOTE I - EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO - FAIXA III, 1ª ETAPA, EM RUAS DIVERSAS DA ZONA URBANA;

LOTE II - EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO - FAIXA III, 2ª ETAPA;

LOTE III - EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO - FAIXA III, 2ª ETAPA COMPLEMENTAR, NA MALHA URBANA;

LOTE IV - EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS, EM DIVERSAS RUAS NA MALHA URBANA;

LOTE V - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO AO LOTEAMENTO DAS INDÚSTRIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT."

Foram vencedoras as empresas **ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.522.407/0002-09**, que poderá atender os Lotes I, II, III e IV, objetos desta licitação no menor valor, sendo Lote I - R\$ 992.776,03 (Novecentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Três Centavos), Lote II - R\$ 494.824,34 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), Lote III - R\$ 805.581,22 (Oitocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) e Lote IV - 3.789.979,64 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), tendo com valor final total de R\$ 6.083.161,23 (Seis Milhão, Oitenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), e a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.226.401/0001-76**, pode atender o Lote V, ao objeto desta Licitação no me-